



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETIVO**

**Contratação gradativa de locação de veículos do tipo: ambulância de suporte básico e van com capacidade para 15 (quinze) lugares**

**JUSTIFICATIVA**

A referida contratação se destina ao atendimento mais eficiente das demandas de saúde pública, no que concerne ao transporte de pacientes e seus acompanhantes para o recebimento de tratamento médico previamente agendado e nos casos de urgência e emergência para os grandes centros, além de não existirem veículos em número suficiente para atender as necessidades dos trabalhos de saúde.

**PREVISÃO DE PERÍODO DE CONTRATAÇÃO**

Exercício de 2020.

**RESPONSÁVEL PELO PROJETO E UNIDADE FISCALIZADORA**

Secretaria Municipal de Saúde.

**DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A entrega do veículo locado se dará, de acordo com a necessidade e conveniência do Município, através da emissão de **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**, a ser encaminhada através de e-mail ou pessoalmente, através do qual serão contados dos prazos para entrega e consequente abertura de processos administrativos de punição, nas quantidades, locais, dias e horários indicados no momento da solicitação, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, fretes, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução dos serviços. Recebida a **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**, o veículo objeto da contratação será entregue a Contratante em até 24 (vinte e quatro) horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serra Negra do Norte/ RN.

---

**Evaneide da Silva Nóbrega**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 0356/2017



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE**  
**SEC MUL DE SAÚDE**

Rua Major Lobinho, 54, Centro, Serra Negra do Norte/RN - CEP: 59.318-000 Telefax:  
(84) 3426-2228

**ANEXO II**

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM LICITADOS COMS EUS VALORES DE  
REFERÊNCIA**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>	<b>UNID</b>
1	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, SUPORTE BÁSICO, MOTOR 1.8, COM NO MÁXIMO 01 (UM) ANO DE USO, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE.</b>	MÊS
2	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, CAPACIDADE PARA 15 (QUINZE) LUGARES, COM NO MÁXIMO 01 (UM) ANO DE USO, DIESEL, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PORTA LATERAL CORREDIÇA, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE.</b>	MÊS

---

**Evaneide da Silva Nóbrega**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 0356/2017